

EDITAL N.º 11/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/84, sito em Rua de Água Nova, da União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Alberto Carvalho de Sousa, na qualidade de proprietário do lote n.º 2.

O pedido consiste em:

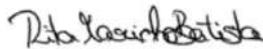
- Na legalização da execução de um terraço descoberto em estrutura porticada de betão armado com a área de 148,55 m² para acesso à sub-cave (garagem);
- No aumento da área impermeabilizada para 486,05m², sendo 244,70m² correspondentes à implantação do edifício, 148,55m² do terraço proposto e 185,60 m² dos arranjos exteriores pavimentados a cubos de granito assentes em almofada de areia, cujo coeficiente de impermeabilização do solo é de 0.5.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 48/22 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 30 de janeiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.